



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

##### Aviso (extrato) n.º 6736/2014

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte: É concedida ao Tenente-General João Nuno Jorge Vaz Antunes, a Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar.

26 de maio de 2014. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

207852768

##### Aviso (extrato) n.º 6737/2014

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte: É concedida ao Tenente-General Luís Manuel dos Santos Newton Parreira, a Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar.

26 de maio de 2014. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

207852743



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local

##### Despacho n.º 7280/2014

No dia 6 de maio do presente ano determinei, por despacho, a convocação de eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Boidobra, município da Covilhã, para 13 de julho de 2014.

A convocação das eleições intercalares justificou-se em razão da renúncia ao mandato da maioria dos membros efetivos e suplentes da Assembleia de Freguesia de Boidobra;

A convocação das eleições foi efetuada cumprindo todos as regras legais aplicáveis.

Todavia e considerando que:

(i) Apesar de ter assinado e remetido o referido despacho de marcação em 6 maio, a sua publicação em Diário da República apenas teve lugar no passado dia 21 de maio;

(ii) A Comissão Nacional de Eleições (CNE), por comunicação escrita de 22 de maio, veio mostrar preocupação pela data da publicação efetiva ser eventualmente demasiado próxima de certos prazos relevantes do processo eleitoral e que nessa sequência a CNE recomendou a alteração da data das eleições;

Determino a alteração ao meu Despacho de 6 de maio, publicado sob o n.º 6608/2014, em 21 de maio, no Diário da República, no sentido de as eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Boidobra, município da Covilhã, terem lugar no dia 7 de setembro de 2014.

29 de maio de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Local, *António Egrejas Leitão Amaro*.

207863476

#### Secretaria-Geral

##### Declaração de retificação n.º 583/2014

Nos termos das disposições da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013 de 21 de março, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho,

e alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009 de 1 de abril, declara-se que a Portaria n.º 308/2014, de 14 de maio, publicada no Diário da República n.º 92, 2.ª série, de 14 de maio de 2014, saiu com a seguinte inexactidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No artigo único, onde se lê:

«E fixada a zona especial de proteção (ZEP) do Portal manuelino da antiga Capela do Espírito Santo de Alcaíça Grande, em Alcaíça Grande, União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça, concelho de Mafra, distrito de Lisboa, [...]»

deve ler-se:

«É fixada a zona especial de proteção (ZEP) do Portal manuelino da antiga Capela do Espírito Santo de Alcaíça Grande, em Alcaíça Grande, União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça, concelho de Mafra, distrito de Lisboa, [...]»

22 de maio de 2014. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

207852305

##### Declaração de retificação n.º 584/2014

Nos termos das disposições da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013 de 21 de março, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, e alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009 de 1 de abril, declara-se que a Portaria n.º 313/2014, de 14 de maio, publicada no Diário da República n.º 92, 2.ª série, de 14 de maio de 2014, saiu com a seguinte inexactidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No artigo único, onde se lê:

«E fixada a zona especial de proteção (ZEP) da Ermida do Senhor Jesus do Cruzeiro, no lugar do Cruzeiro, freguesia de Viana do Alentejo, concelho de Viana do Alentejo, distrito de Évora, [...]»

deve ler-se:

«É fixada a zona especial de proteção (ZEP) da Ermida do Senhor Jesus do Cruzeiro, no lugar do Cruzeiro, freguesia de Viana do Alentejo, concelho de Viana do Alentejo, distrito de Évora, [...]»

22 de maio de 2014. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

207852565